

PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, em atendimento ao Memo. n.º 045/2026-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n.º 881/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 504.390,15** (quinhentos e quatro mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza da Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0005**, **12.362.3283.2705.0005**, **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 17/03/2026 a NE n.º 0002202 no valor de R\$ **1.209,00** (um mil, duzentos e nove reais), a NE n.º 0002203 no valor de R\$ **806,00** (oitocentos e seis reais), a NE n.º 0002204 no valor de R\$ **1.289,60** (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), a NE n.º 0002205 no valor de R\$ **846,30** (oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), a NE n.º 0002206 no valor de R\$ **13.157,38** (treze mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), a NE n.º 0002207 no valor de R\$ **8.712,83** (oito mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos), a NE n.º 0002208 no valor de R\$ **3.783,78** (três mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), a NE n.º 0002209 no valor de R\$ **2.498,52** (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), a NE n.º 0002210 no valor de R\$ **283.235,67** (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e a NE n.º 0002211 no valor de R\$ **188.851,07** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008528/2026-08.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 265391

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2025

DATA DA ASSINATURA: 24.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS-AAFPDS**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de, aproximadamente, 24,96% no valor e quantitativo do objeto, sendo para o Município de Tefé:** (ID-149273) Alho (56 Kg); (ID-149283) Castanha (22 Kg); (ID-149276) Colorau/colorífico (56 Pacotes) e (ID-149279) Pimenta do reino (33 Pacotes). Para o município de Careiro Castanho: (ID-149273) Alho (7 Kg); (ID-144923) Doce de Banana (28 Kg); (ID-143922) Batata doce (21 Kg); (ID-149283) Castanha (4 Kg); (ID-149276) Colorau/colorífico (7 Pacotes); (ID-143938) Farinha de mandioca, tipo 01, amarela (7 Kg); (ID-143939) Farinha de mandioca, tipo 01, branca (21 Kg); (ID-144766) Farinha de tapioca (21 Pacotes); (ID-144397) Filé de Peixe, Tipo: Regional (98 Kg); (ID-129276) Laranja (1.876 Unid.); (ID-143906) Limão (19 Kg); (ID-143901) Mamão (112 Kg); (ID-143949) Ovo de galinha (907 Unid.); (ID-144815) Polpa de açaí (375 Kg); (ID-149271) Polpa de frutas (70 Kg) e (ID-149279) Pimenta do reino (7 Pacotes). **Para o município de Manaquiri:** (ID-143954) Abacaxi (78 Kg); (ID-143943) Abobora (8 Kg); (ID-143946) Alfaca (8 Kg); (ID-149273) Alho (4 Kg); (ID-143917) Banana, pacovã (29 Kg); (ID-143916) Banana, maçã (24 Kg); (ID-143922) Batata doce (9 Kg); (ID-149283) Castanha (2 Kg); (ID-147048) Cheiro verde (12 Maços); (ID-143909) Couve manteiga (10 Kg); (ID-149276) Colorau/ colorífico (3 Pacotes); (ID-129276) Laranja (785 Unid.); (ID-143906) Limão (8 Kg); (ID-143927) Macaxeira (23 Kg); (ID-143901) Mamão (47 Kg); (ID-143944) Maxixe, com espinho (8 Kg); (ID-143923) Melancia (157 Kg); (ID-143989) Pepino (6 Kg); (ID-143897) Pimenta de cheiro (6 Kg); (ID-143932) Pimentão Verde (6 Kg); e, (ID-149279) Pimenta do Reino (3 Pacotes). Para o município de Manaus: (ID-143954) Abacaxi (500 Kg); (ID-143943) Abobora (283 Kg); (ID-144923) Doce de Banana (750 Kg); (ID-143922) Batata doce (237 Kg); (ID-143938) Farinha de mandioca, tipo 01, amarela (191 Kg); (ID-143939) Farinha de mandioca, tipo 01, branca (112 Kg); (ID-144766) Farinha de tapioca (750 Pacotes); (ID-144397) Filé de Peixe, Tipo: Regional (1.358 Kg); (ID-143949) Ovo de galinha (50.000 Unid.); (ID-144815) Polpa de açaí (6.250 Kg); e (ID-149271) Polpa de frutas (1.041 Kg). **Para o município de Presidente Figueiredo:** (ID-149273) Alho (8 Kg); (ID-144923) Doce de Banana (13 Kg); (ID-149283) Castanha (3 Kg); (ID-149276) Colorau/Colorífico (7 Pacotes); (ID-143938) Farinha de mandioca, tipo 01, amarela (27 Kg); (ID-143939) Farinha de mandioca, tipo 01, branca (20 Kg); (ID-144766) Farinha de Tapioca (30 Pacotes); (ID-144397) Filé de Peixe, Tipo: Regional (23 Kg); (ID-143949) Ovo de galinha (1.014 UND); (ID-144815) Polpa de açaí (135 Kg); (ID-149271) Polpa de frutas (50 Kg) e (ID-149279) Pimenta do reino (3 Pacotes). **Para o município de BARREIRINHA:** (ID-149273) Alho (12 Kg) e (ID-149283) Castanha (5 Kg). **Para o município de SÃO SEBASTIÃO**

DO UATUMÃ: (ID-149273) Alho (5 Kg); (ID-149283) Castanha (2 Kg); (ID-149276) Colorau/ colorífico (4 Pacotes); e, (ID-149279) Pimenta do reino (2 Pacotes). **Para o município de URUCARÁ:** (ID-149273) Alho (9 Kg); (ID-149283) Castanha (3 Kg) e (ID-149279) Pimenta do reino (3 Pacotes), **para atender ao cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar**, em atendimento ao Memo. n.º 050/2026-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n.º 719/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 301.486,30** (trezentos e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0006**, **12.362.3283.2768.0006**, **12.362.3283.2705.0011**, **12.361.3283.2768.0011**, **12.361.3283.2768.0007** e **12.362.3283.2705.0007**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 17/03/2026 a NE n.º 0002220 no valor de R\$ **471,50** (quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a NE n.º 0002221 no valor de R\$ **327,50** (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), a NE n.º 0002222 no valor de R\$ **10.498,87** (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), a NE n.º 0002223 no valor de R\$ **7.036,88** (sete mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), a NE n.º 0002224 no valor de R\$ **2.775,75** (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a NE n.º 0002225 no valor de R\$ **1.860,55** (um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), a NE n.º 0002226 no valor de R\$ **159.613,72** (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos), a NE n.º 0002227 no valor de R\$ **106.385,10** (cento e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), a NE n.º 0002228 no valor de R\$ **4.474,69** (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a NE n.º 0002229 no valor de R\$ **2.927,89** (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), a NE n.º 0002230 no valor de R\$ **240,67** (duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), a NE n.º 0002231 no valor de R\$ **201,17** (duzentos e um reais e dezessete centavos), a NE n.º 0002232 no valor de R\$ **2.432,00** (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), a NE n.º 0002233 no valor de R\$ **1.614,00** (um mil, seiscentos e quatorze reais), a NE n.º 0002234 no valor de R\$ **377,84** (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e a NE n.º 0002235 no valor de R\$ **248,17** (duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008795/2026-85.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 265393

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2022

DATA DA ASSINATURA: 23.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **FABITECK SANEAMENTO LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais 12 (doze) meses, contados de 24.03.2026 até 24.03.2027** para dar continuidade aos Serviços de Operação e Limpeza em Sistema de Esgotamento Sanitário, lote 01, 02 e 03, destinado a atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Médio, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 172/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 422/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 69.880.780,80** (sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001**, **12.362.3283.2554.0001** e **12.122.0001.2001.0001**; Fonte de Recursos: **1.541.246.0000.0000**; Natureza da Despesa: **33903916**, tendo sido emitidas em **09.03.2026** a NE n.º **0002030** no valor de R\$ **125.390,50** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos). Tendo sido emitidas em **20.03.2026** a Nota de Empenho n.º **0002255** no valor de R\$ **251.902,50** (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), a NE n.º **0002256** no valor de R\$ **186.526,50** (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), a NE n.º **0002257** no valor de R\$ **682.651,20** (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e a NE n.º **0002258** no valor de R\$ **523.163,20** (quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). O valor de R\$ **52.239.493,80** (cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de R\$ **15.871.653,10** (quinze milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos) será empenhado no ano vindouro,